

Ordem de  
Compras/Serviços

Carta Cotação nº  
100/2022

**Força de contrato, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, onde:** o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder **substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

O INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, inscrito no CNPJ 37.678.845/0002-21, situado em Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, visando atender determinação de urgência da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, autoriza Vossa Senhoria a entregar os instrumentais constantes nessa Ordem de Compra/Serviços, em caráter urgente e emergencial, após o devido processo de compras e proposta de preços, que faz parte vinculante do presente instrumento:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Contratação de empresa para recarga de 44 (quarenta e quatro) extintores de incêndio da classe ABC-6KG.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SUPORTE EXTINTORES
1	Contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio da classe ABC-6KG.	44	R\$2.376,00
VALOR TOTAL		TOTAL	R\$2.376,00

**VALOR TOTAL: R\$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)**

**PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS, APÓS A ASSINATURA DESTA ORDEM.**

**AUTORIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: SUPORTE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 11.200.364/0001-31, YSLA, CONTATO: 61 3627-6873, e-mail: suporteextintores@gmail.com; PAGAMENTO: (30 DIAS, VIA BOLETO BANCÁRIO), APÓS RECEBIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE REGULARIDADE FISCAL.**

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação, inclusive as Certidões de Regularidade Fiscal; Executar os serviços dentro do prazo previsto.

Atender todas as solicitações que porventura a Contratante realizar, para a boa execução dos serviços;

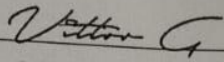
**Descrever na Nota Fiscal que os serviços se referem ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO, Carta Cotação nº 98/2022.**

Luziânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

**Vittor Arthur Galdino**  
**Diretor Presidente**  
**INSTITUTO PATRIS**  
**CONTRATANTE**



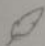
**SUPORTE EXTINTORES LTDA**  
**CONTRATADA**

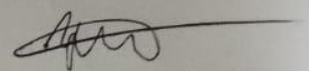
## Página de assinaturas



**Vittor Galdino**  
729.096.171-49  
Signatário

### HISTÓRICO

- 15 dez 2022 10:04:48  **Diego Vilela De Araujo** criou este documento. (E-mail: diegovilela1@live.com)
- 15 dez 2022 10:05:38  **Vittor Arthur Galdino** (Celular: +5562999342402, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.65.220.180 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil.
- 15 dez 2022 10:05:47  **Vittor Arthur Galdino** (Celular: +5562999342402, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.65.220.180 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #96c575eec60b6632a7b647210f9ca9bdd096b9adc2c90b09b3471adb214fe897  
<https://valida.ae/a283971e9278a0469c88192b45196f78a6efb2cb0503a155e>

